



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 177/19-GAB/PMA

Autoriza viagem de servidor e da
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **IVAN GUIMARÃES LOPES**, CPF: 401.697.822-34, do quadro pessoal do Fundo Municipal de Saúde (setor de endemias), viajar até a cidade de Belém/PA no período de **22/07 a 05/08/2019**, para participar de atividades de técnicas entomológicas de campo. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 17 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declara que o ato foi publicado em mural
ou preito onde funciona a Prefeitura Municipal
em 17 / 07 / 2019
Barros


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal